



## EDITAL Nº 021/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da 8ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, **para comparecerem nos endereços indicados na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas Promotorias de Justiça das Comarcas citadas na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.**

**Tabela I - Candidatos habilitados na 8ª Unidade Regional – Sede Tianguá**

Classificação	Candidato(a)
1º	RENATO PORTELA E VASCONCELOS
2º	WESLEY ALVES PEREIRA
3º	FELIPE TOBIAS CUNHA DE SÁ
4º	HENRIQUE MIRANDA MOTA BARBOSA
5º	ANDREZA DELMIRO PINHO
6º	RENAN CARVALHO EUFRAZIO
7º	MARÍLIA DE BRITO RAMOS



8º	JANIMARA MAURO MELO
9º	HILTON RANKLIN LIMA FONTENELE
10º	YANA BRUNA PIMENTA RODRIGUES
11º	VICENTE VYTOR PORTELA FRANCO
12º	JOAO AUGUSTO LIMA SOARES
13º	RAUL FERREIRA MAIA
14º	MARIA AMANDA LIMA DE VASCONCELOS
15º	ÉRICA DANDARA SOUSA MOREIRA
16º	LUIZ FELIPE CAMELO GABRIEL
17º	MARIA SAMARA VASCONCELOS LIMA
18º	ADALGISA KELLY FROTA NASCIMENTO
19º	MAIARA DE SOUSA SILVA
20º	INGRID DE OLIVEIRA PONTES
21º	FRANCISCO RONES ARAÚJO FARIAS FILHO
22º	ARON LUD TIMBO CAVALCANTE
23º	CAROLINA PARENTE NOGUEIRA
24º	LORENA PORTELA FERREIRA
25º	ANA THAMIRES GOMES FIDELES
26º	EVERTON EMANUEL TAVARES DA SILVA
27º	MARIA CAROLLINY GOMES SOUSA
28º	YARA CAVALCANTE DA SILVA
29º	RAIMUNDA SHEILA SOUSA PONTES
30º	DENISE ALVES DE SOUSA
31º	MARILIA MIRANDA DE ABREU
32º	MARIA IRACEMA RODRIGUES PAIVA GALVAO
33º	THAYS HONARA MAGALHÃES SOUSA
34º	RAIAN MARQUES UMBELINO

**Tabela II - Endereços das Promotorias de Justiça**

<b>Comarca</b>	<b>Endereço</b>	<b>Vagas</b>
Frecheirinha	Rua Joaquim Pereira, S/N – Centro	01
Graça	Rua Euclides Augusto Ribeiro, S/N	01
Guaraciaba do Norte	Rua Belarmino Memória, nº 322 – Centro	01
Reriutaba	Avenida José Cassimiro Albuquerque, S/N - Carão	01
São Benedito	Avenida Tabajaras, S/N – Centro	01
Tianguá	Secretaria Executiva – Rua Francisco de Vasconcelos Júnior, S/N - Planalto	01



Os candidatos que tenham interesse em assumir em mais de uma das comarcas ofertadas neste edital, deverão comparecer em cada uma delas no prazo acima determinado e efetuar a entrega **de formulário padrão disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido e**, posteriormente, aguardar o contato do Núcleo Gestor de Estágio.

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos assumirão respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas neste edital somente poderão requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de Março de 2015.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
**Procurador-Geral de Justiça**